



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 21510/2024

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **“INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO NAS UNIDADES: CAPS III E CAPS I”**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados para o seguinte e-mail: comprasfmisp19@gmail.com, até o 04/06/2024.

Petrópolis, 29 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento para SMS, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

O Município por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo uma das prioridades do Governo Municipal através da Secretaria de Saúde, tendo como necessidade a contratação de empresa técnica especializada em instalação de telas de proteção nas janelas das Unidades: CAPS ADIII e CAPS I Sylvia Orthof a fim de promover a segurança do paciente.

2. OBJETO:

Instalação de telas de proteção nas Unidades: CAPSIII e CAPSI

3. PRAZOS:

3.1. O prazo de entrega ou execução dos serviços deverá ser de conforme contrato, a partir da sua assinatura ou recebimento da autorização de fornecimento.

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas:

Conforme estipulado em Solicitação de Autorização de Fornecimento (SAF)

4.2. PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3. Descrição detalhada dos serviços:

Instalação de telas de proteção nas Unidades:

1) CAPS I (Sylvia Orthof)

Quatro janelas nas medidas internas de 1.09 x 1.91 m

2) CAPSIII

Duas janelas nas medidas internas de 1.79 x 1.46 m

Duas janelas nas medidas internas de 1.34 x 0.82 m

A fabricação das telas de proteção deverão atender à norma NBR 16.046.

A ancoragem e/ou emoldurado para a fixação das telas de proteção deverão ser capazes de suportar cargas de até, no mínimo, 300 Kg para garantia da segurança do dispositivo.

A Empresa deverá realizar visita técnica ao local de instalação para verificação das medidas e níveis de dificuldade para a sua instalação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o aceite do equipamento, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos serviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor designado, conforme lei 14.133/2021

7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

- Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto da licitação, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:
- Multa por inadimplemento do objeto da licitação conforme abaixo:
 - 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da licitação, em caso de
 - A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Conforme elemento de despesa informado pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o edital;
- Manter durante todo o prazo da entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos da Lei 14.133/2021
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto em desacordo com este Termo de Referência;
- Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de vigência deste Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

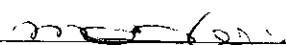
- Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;

11. QUALIFICAÇÃO

a) Mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto desse TR. b) Somente serão consideradas as propostas das proponentes cujas atividades estejam contidas no Alvará de Licença. c) Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras.

12. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde


Engº Marcos Louro
Crea/Confea 19861010508


Mario J. R. Alves
Diretor Administrativo
Mat. 3884 - Petrópolis



SAC - Sol. de Autorização de Compra e/ou Serviço

Nº Solicitação: 0163/24	Nº Processo: 21510/2024
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE DE PETROPOLIS	Data Pedido: 23/05/2024
Set. Resp.: SECRETARIA DE SAUDE DE PETROPOLIS	
Objeto: INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO NAS JANELAS DOS CAPS ABAIXO: CAPS Álcool e Drogas - AD III Fênix, situado à Rua Monsenhor Bacelar, 492 Centro. CPSI Infante Juvenil Sylvia Orthof, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 418. Centro.	
Mod. Compra:	Apuração:
Finalidade:	

Item	Descrição	CÓDIGO	Unidade	Quantidade
1	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO CONFORME MEDIDAS ABAIXO: CAPSi SYLVIA ORTHOF 04 JANELAS MEDINDO 1,09 X 1,91 CAPS AD III 02 JANELAS MEDINDO 1,79 X 1,46 02 JANELAS MEDINDO 1,34 X 0,82 (UNIDADE)	00000106	UNIDADE	1

Justificativa: MEMO 121/24 DSM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 21510/2024
ÓRGÃO REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL
Em: 29/05/2024

Apresentar proposta para os serviços e(ou) material(ais) abaixo relacionado(s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Tel: _____

OBJETO: INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO NAS UNIDADES: CAPS III E CAPS I.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UNID.	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO CONFORME MEDIDAS ABAIXO: CAPSi SYLVIA ORTHOF 04 JANELAS MEDINDO 1,09 X 1,91 CAPS AD III 02 JANELAS MEDINDO 1,79 X 1,46 02 JANELAS MEDINDO 1,34 X 0,82			

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Atenção: A empresa melhor classificada deverá possuir: Certidões Municipal, Federal, Estadual, FGTS; Trabalhista.

Obs.: A proposta deverá ser anexada no e-mail: comprasfmsp19@gmail.com.

- Apresentar seu(s) respectivo(s) prospecto(s).

Por favor, informar na proposta se aceitam nota de empenho como forma de pagamento.

Para maiores informações, entrar em contato através dos telefones: (24) 2246-3133 / (24) 2246-9156, falar com Ediones ou Flávia.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade